



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/19

Processo Administrativo nº PMC.2019.00008244-31

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 189/19

Objeto: Registro de Preços de peixes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.777.063/0001-05, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unit. (R\$)
03	39592	PEIXE CAÇÃO EM CUBOS CONGELADOS	37.500	KG	17,77

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 03 OUT. 2019


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação


VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI
Representante Legal:
RG nº 33.303.794-7
CPF nº 291.363.918-67



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00008244-31

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Registro de Preços de peixes.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 189/19

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 03 OUT. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

Nome: DANIEL MIRANDA DA SILVA
Cargo: AVX. ADMINISTRATIVO
CPF: 010.037.315-11 RG: 58.248.930-1
Data de Nascimento: 02/02/85
Endereço residencial completo: R. LUIZ ARISTEO NUCCI, 131
E-mail institucional: DANIEL.MIRANDA@CAMPINAS.SP.GOV.BR
E-mail pessoal: DMA15MIRANDA@YAHOO.COM.BR
Telefone(s): (19) 2116-8411 / 98822-7249
Assinatura: [Handwritten Signature]

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-x
Data de Nascimento: 10/11/1951
Endereço residencial: Rua Siqueira Campos, 83, VI Itália – CEP 13034-580
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3243 1857
Assinatura: [Handwritten Signature]

Pela CONTRATADA:

Nome: Christiane Gonçalo Jesus da J
Cargo: Administradora
CPF: 291.363.918-67 RG: 33.303.794-7
Data de Nascimento: 29/06/1981
Endereço residencial completo: R. Brasil nº 215, Vila Savarés Deocina - SP CEP 17900-000
E-mail institucional: vitanutrialimentos@gmail.com
E-mail pessoal: vitanutrialimentos@gmail.com
Telefone(s): 18.3823.3276 ou 18.3823.1618
Assinatura: Christiane Gonçalo Jesus da J

PREENCHIMENTO
OBRIGATORIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.